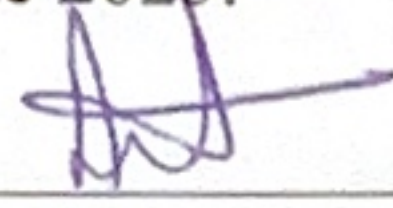


DECRETO Nº 762, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025.

CERTIDÃO
Certifico que o presente
DECRETO foi publicado no placar
da Prefeitura Municipal de
Iporá/GO na forma da lei, em 23 de
outubro de 2025.

Assessoria Jurídica

“Dispõe sobre a nomeação de Comissão de Equipe Técnica para assessoramento na condução do processo licitatório para locação de usina de oxigênio medicinal, e dá outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPORÁ, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição da República e da Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO a abertura de processo licitatório para a contratação de empresa especializada para locação, instalação, operação e manutenção de usina de oxigênio medicinal, visando ao atendimento da rede municipal de saúde;

CONSIDERANDO que o objeto licitado é um serviço de natureza complexa, sensível e essencial à manutenção da vida, exigindo profundo conhecimento técnico para sua correta avaliação e contratação;

CONSIDERANDO que a modalidade de licitação adotada será a Concorrência Eletrônica, com critério de julgamento de Técnica e Preço, conforme solicitação fundamentada da Secretaria Municipal de Saúde e nos termos da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO a necessidade de análise pormenorizada das Propostas Técnicas, notadamente quanto à eficiência energética dos equipamentos, o que demanda conhecimento técnico especializado;

CONSIDERANDO o disposto no art. 8º, § 2º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que prevê o auxílio de equipe de apoio e assessoramento técnico ao Agente de Contratação, especialmente em licitações que envolvam bens ou serviços especiais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a Comissão de Equipe Técnica de Assessoramento, com o objetivo de auxiliar o Agente de Contratação e a Comissão de Contratação nos trabalhos relativos ao Processo Licitatório, modalidade concorrência nº 014/2025, referente à locação de usina de oxigênio medicinal.